

SÃO MARTINHO S.A.
CNPJ/MF Nº 51.466.860/0001-56
NIRE Nº 35.300.010.485
Companhia Aberta

ATA DA 243ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020

I – Data, Hora e Local: 14 de dezembro de 2020, às 9h30min realizada por videoconferência.

II - Presenças: Membros representando a totalidade do Conselho de Administração.

III - Convocação: 9 de dezembro de 2020.

IV – Composição da Mesa: Presidente: Murilo César Lemos dos Santos Passos e Secretário: Mauricio Krug Ometto.

V – Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(1)** Alteração dos termos e condições do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de Maio de 2018 ("Programa maio/2018"), Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de Dezembro de 2018 ("Programa dezembro/2018"), e Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de Dezembro de 2019 ("Programa dezembro/2019"), aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 02/05/2018, 10/12/2018 e 09/12/2019, respectivamente; **(2)** Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de 14 de dezembro de 2020 e a outorga de opções virtuais **(3)** Captação de recursos junto ao BNDES e autorização para a concessão de garantia em benefício próprio; **(4)** Instrução dos votos a serem proferidos nas controladas: **a)** Bioenergia São Martinho Ltda. ("BIO SM"), e **b)** São Martinho Inova S.A. ("SM Inova"); **(5)** Outorga de garantia em favor da controlada BLO SM.

VI – Comitês: Os coordenadores do Comitê Financeiro e do Comitê de Gestão de Pessoas reportaram aos demais membros desse Conselho os trabalhos e discussões que antecederam essa reunião.

VII – Deliberações: Abertos os trabalhos e instalada a reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia. Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade:

1) A alteração dos Programas maio/2018, dezembro/2018 e dezembro/2019 para permitir que os beneficiários possam exercer suas Opções Virtuais a qualquer momento, exceto nos períodos em que, em razão da legislação aplicável ou de políticas internas, estiverem proibidos e/ou impossibilitados de negociar ações e/ou opções da Companhia, respeitados os demais termos e condições dos referidos programas. Em virtude da alteração aprovada, os novos regulamentos dos Programas maio/2018, dezembro/2018 e dezembro/2019 ficam arquivados na sede da Companhia, estando a Administração autorizada a celebrar com os beneficiários os respectivos aditamentos aos contratos de adesão aos referidos programas;

2) O Regulamento do Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de 14 de dezembro de 2020 ("Regulamento"), arquivado na sede da Companhia, e a outorga de 754.980 (setecentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e oitenta) opções virtuais.

O Conselho de Administração autorizou a Diretoria a formalizar os contratos de adesão ao Programa de Opções Virtuais de Compra de Ações de 14 de dezembro de 2020 entre a Companhia e cada Beneficiário, os quais fixarão os termos e condições para o exercício e a quantidade de opções virtuais outorgadas, observados o Regulamento e a lista de Beneficiários aprovados.

3) A captação de recursos junto ao BNDES no valor de até R\$ 899.103.000,00 (oitocentos e noventa e nove milhões, cento e três mil reais), pelo prazo de até 20 (vinte) anos, contados da data da contratação, conforme condições aprovadas pelas Decisões de Diretoria nº 0466/2020 e nº 0467/2020, ambas de 03/12/2020 do BNDES, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria, que fica desde já autorizada a praticar o que for necessário, inclusive outorgar garantias de qualquer natureza em benefício próprio.

4) Os votos favoráveis a serem proferidos:

a) na Reunião de Sócios da BIO SM para deliberar sobre: "*captação de recursos junto ao BNDES no valor de até R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais), pelo prazo de até 20 (vinte) anos, contados da data da contratação, conforme proposta apresentada pela Diretoria e condições aprovadas pela Decisão de Diretoria nº 0466/2020, de 03/12/2020 do BNDES*";

b) na Assembleia Geral Extraordinária da SM Inova para deliberar sobre: "**(i)** voto favorável a ser proferido na AGE do Centro de Tecnologia Canavieira ("CTC") de 4.1.2021 para deliberar sobre: (a) rerratificação do endereço da sede social do CTC; (b) rerratificação do Programa de Matching de Ações e Plano de Opção de Compra de Ações; (c) rerratificação do desdobramento de ações de emissão do CTC, resultando em 320.748.000 (trezentos e vinte milhões, setecentas e quarenta e oito mil) ações ordinárias; (d) ratificação dos demais atos aprovados na AGE de 21.10.2020; (e) alteração do Estatuto Social em atendimento às exigências da CVM e B3; (f) autorização aos diretores para praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações; **(ii)** alienação de parte da participação acionária detida no CTC, CNPJ nº 06.981.381/0001-13, no âmbito da Oferta Pública de Distribuição Secundária de ações ordinárias do CTC, conforme proposta apresentada pela Diretoria; **(iii)** autorização para a Diretoria da SM Inova praticar todos os atos e assinar os documentos e contratos necessários no contexto da Oferta".

5) A outorga de garantia, por meio de aval, em favor da controlada BIO SM, na captação de recursos junto ao BNDES no valor de até R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais), pelo prazo de até 20 (vinte) anos, contados da data da contratação, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria e conforme condições aprovadas pela Decisão de Diretoria nº 0466/2020, de 03/12/2020 do BNDES.

VIII – Encerramento: Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. **Secretário da Mesa:**

Mauricio Krug Ometto. **Conselheiros:** Murilo César Lemos dos Santos Passos. Mauricio Krug Ometto. Marcelo Campos Ometto. Nelson Marques Ferreira Ometto. Guilherme Fontes Ribeiro. João Carlos Costa Brega. Olga Stankevicius Colpo.

Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio.
São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

Murilo César Lemos dos Santos Passos
Presidente da Mesa

Mauricio Krug Ometto
Secretário da Mesa